



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se virtualmente, utilizando a ferramenta GoogleMeet, os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Exatas - Licenciatura: André Luis Silva da Silva, Caroline Wagner, Mara Elisângela Jappe Goi, Maria Arlita da Silveira Soares, Maria Lúcia Pozzatti Flôres, e Sandra Hunsche. Ausência justificada da docente Rafael Brum Werlang. Os pontos de pauta foram: 1. Apreciação dos pareceres de solicitação de aproveitamento de componentes da Gabriela Coradini Abascal e da Patrícia Oliveira Chaves; 2. Proposta de manutenção do Programa Conexões Universidade-Escola e nossas sugestões de adequação para apresentação na reunião da Comissão de Curso; 3. Discussão da Resolução n. 02/2019; 4. Assuntos gerais: relato da reunião com a Pró-reitora de Extensão; e discussão em relação à manutenção do número de vagas (cinquenta) anuais de ingresso no curso. **1. Apreciação dos pareceres de solicitação de aproveitamento de componentes da Gabriela e da Patrícia:** André iniciou com a apresentação da resposta ao requerimento das alunas citadas. André ressalta que elaborou o parecer com base no item 2.4.2 do PPC, que especifica para o ingressante com diploma de tecnólogos e bacharéis, uma vez que as duas alunas são bacharéis em farmácia. Em relação às componentes específicas, André destaca a importância e necessidade da indicação, pela Comissão de Curso, de docentes do curso para compor uma comissão para analisar a compatibilidade entre a formação do candidato e a formação pretendida, ficando definido que seria o próprio NDE a conduzir a análise. André chamou a atenção também para o fato de que o candidato precisa cursar no mínimo mil horas no curso de Ciências Exatas Licenciatura, independente do aproveitamento que obtiverem. Após discussão do parecer pelos participantes da reunião, o parecer foi apreciado, sendo aprovado por unanimidade. Este parecer será apreciado na próxima reunião da Comissão de Curso. **2. Proposta de manutenção do Programa Conexões e nossas sugestões para apresentação para a Comissão de Curso.** Caroline destacou que conversou com o Márcio sobre os Acordos de Cooperação com a Secretaria de Educação do Estado, e que os mesmos não obtiveram avanços em relação ao que havia sido posto no final de 2019. Entrou-se na discussão em relação à renovação dos Acordos de Cooperação que já existiam com o município de Santana da Boa Vista. Constatou-se que o acordo não foi renovado, de forma que os ingressantes no primeiro semestre de 2020 cursarão no NIFE de Caçapava do Sul. Esta discussão retomou a necessidade da formação de uma comissão encarregada de gerenciar o Programa Conexões. Desta forma, na próxima reunião da comissão de curso será solicitada a formação de uma comissão que será encarregada de tratar do Programa Conexões no curso de Ciências Exatas. Em relação à manutenção do Programa Conexões na reformulação do PPC para 2021, o NDE fará uma proposição a favor da manutenção do Programa. A defesa de manutenção do Programa será feita tendo como pontos: i) ampliação de formas de ingresso para aumentar o número de alunos; ii) espaço de inovação; iii) articulação com as novas DCN e a educação Básica. Caso não seja aprovado pela comissão de curso, está deverá ficar encarregada de apresentar uma nova proposição. Além disso, será apresentada à comissão de cursos ajustes que precisarão ser feitos no PCC, como: revisão das componentes curriculares do primeiro semestre; forma de realização das formações nos NIFEs, que poderiam ser feitas à distância; retomada das discussões em relação às formas de divulgação do programa para obtermos maior adesão ao programa. O ponto 3 da pauta ficará para a próxima reunião. **4. Assuntos gerais:** 1) relato da reunião com a Pró-reitora de Extensão; e discussão em relação à manutenção do número de vagas (cinquenta) anuais de ingresso no curso. Caroline fez um relato sobre a reunião com a Pró-reitora de Extensão, que abordou a implementação da resolução que trata inserção dos 10% da carga horária de extensão no curso. A resolução (ainda não aprovada) orienta e normatiza a inserção desta carga horária no PPC, estando dividida em 3 categorias: uma que a extensão está inserida em uma componente curricular; uma em que a componente curricular está articulada a projetos específicos de extensão; e a outra que trata da

Unipampa Cidadã, que será obrigatória para todos os cursos e deverá abranger 25% da carga horária de extensão. Em relação à manutenção das 50 vagas, discutiu-se que, embora não as preenchamos, diminuir o quantitativo de vagas impacta na relação professor-aluno. Maria Lúcia se mostrou preocupada com as implicações que possamos vir a ter em decorrência de uma ocupação de vagas abaixo de 50%. Maria Arlita, André e Sandra argumentam que o melhor caminho é buscar alternativas para o preenchimento das vagas, e esperar que as instâncias superiores (universidade e MEC) apontem a baixa taxa de ocupação como um problema, para avaliar a redução de vagas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta ata, com sessenta e quatro linhas, que, depois de lida e conferida, foi assinada pelos presentes eletronicamente.



Assinado eletronicamente por **CAROLINE WAGNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARA ELISANGELA JAPPE GOI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2022, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS SILVA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/06/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA POZZATTI FLORES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SANDRA HUNSCHKE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/06/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARIA ARLITA DA SILVEIRA SOARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **RAFHAEL BRUM WERLANG, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/11/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0843955** e o código CRC **38A8649A**.